DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
DOC2026/6/11281

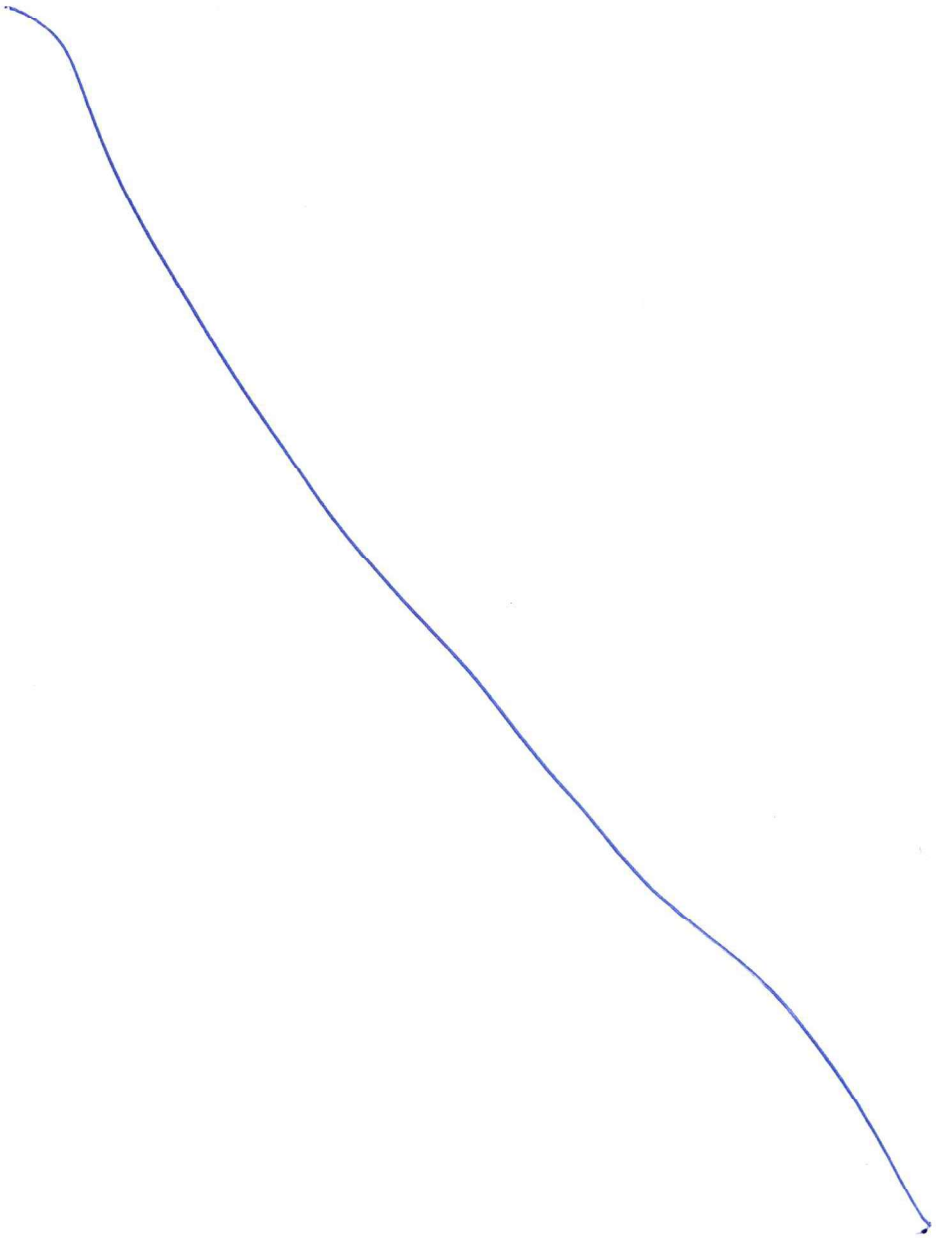
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Odontologia
Responsável pela Demanda: Maria Eduarda Falcão Reis Cavalcanti **Matrícula/CPF: 74.728.9**
E-mail: dudafrcav@gmail.com **Telefone: (87)988466257**
1.***Justificativa da necessidade da contratação*** A presente demanda tem como fundamento a Portaria GM/MS nº 2.397, de 15 de dezembro de 2023, do Ministério da Saúde, que autoriza o Município de Olinda a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, visando ao fortalecimento e qualificação da assistência prestada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. (Conasems[08]) A contratação visa atender às necessidades estruturais do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Policlínica Barros Barreto, por meio da aquisição de equipamentos de informática, nobreaks, impressoras e mobiliários necessários ao adequado funcionamento dos consultórios odontológicos e setores administrativos da unidade. A aquisição dos equipamentos previstos na proposta ministerial é indispensável para garantir melhores condições de atendimento à população usuária do SUS, proporcionando maior eficiência operacional, suporte às atividades clínicas e administrativas, continuidade dos serviços especializados em saúde bucal e melhoria da infraestrutura tecnológica da unidade assistida. Além disso, a demanda encontra respaldo nas diretrizes do Ministério da Saúde voltadas ao fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde Bucal, contribuindo para a modernização dos serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, ampliação da capacidade operacional da unidade e qualificação da assistência prestada aos usuários. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução da Proposta de Equipamento nº 09131029000123012/2023, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados à estruturação dos serviços especializados de saúde bucal no Município de Olinda.
2.*Descrição sucinta da demanda* Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Policlínica Barros Barreto, compreendendo computadores desktop, nobreaks, impressoras laser e mesas para impressora, conforme especificações técnicas constantes na proposta do Ministério da Saúde.
3.*Quantidade a ser contratada* As quantidades e descrições seguem em anexo I.
4.*Estimativa preliminar do valor da contratação* O valor estimado preliminar para a contratação é de R$ 34.942,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme proposta de equipamento cadastrada junto ao Ministério da Saúde.
5. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação* Junho 2026.
6. *Grau de prioridade* ALTO
7. Vinculação ou dependência com outra DFD ou outros contratos. **Não tem.**
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. Olinda, 29 de maio de 2026. Maria Eduarda Falcão Reis Cavalcanti **Matrícula: 747289**

A Gabinete SSO

Dra. Danielle Uchoa

Segue DFD sobre aquisição dos computadores do CEO, segundo Portaria do Ministério.

RECEBIDO
Em 02/06/26
Ass.



X Autorizo □ Não Autorizado

Olinda, 29 de maio de 2026.

Danielle Uchôa B. Alves
Secretária de Saúde de Olinda
Mat. 76501-0

Danielle Uchôa Barros Alves
Secretária de Saúde de Olinda

ANEXO I DA DFD- PLANILHA DE QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**635921**	Computador (Desktop-Básico) que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display	**5**	**R$ 4.624,00**	**R$ 23.120,00**

		PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
02	**615876**	No-Break (Para Computador/Impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 KVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser	**5**	**R$ 1.022,00**	**R$ 5.110,00**

		definida pelo solicitante). Alarmes audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
03	**470800**	Impressora Laser (Comum) que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	**2**	**R$ 3.193,00**	**R$ 6.386,00**
04	**438031**	Mesa para Impressora Estrutura – tampo – dimensões mínimas: aço ou ferro pintado. Madeira ou MDP ou MDF ou SIMILAR. Mínimo de 50X40X70CM.	**2**	**R$ 163,00**	**R$ 326,00**

VALOR TOTAL GERAL: 34.942,00